Portaria nº16 GAB/CMMA/2019

Designar o Vereador Senhor Nildo Leal da Silva, **conceder diárias e da outras providencia.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Nildo Leal da Silva, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE

Nildo Leal da Silva, vereador desta Casa de Leis em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora ordenador de despesa desta casa de leis, para requerer a concessão conceder de 03 (Três Diária), para deslocar-se até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 26 a 28 de fevereiro de 2019, para tratar de assunto de interesse do município. Objetivo da viagem do vereador:

I- O objetivo do presente é solicitar a liberação de recursos financeiros através de emenda parlamentar no valor de R$160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), para a aquisição de 05 (Cinco), Tubo Ar, os quais serão utilizados para a recuperação de bueiros localizado na Linha 04 Chicão e Linha 106 para este Município de Ministro Andreazza – RO.

Art.2 - Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$467.28 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos) cada De acordo com a Resolução nº 004/CMMA/2015.

Art.3º - Revogada as disposições em contrario**,** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 26 de fevereiro 2019

Nildo Leal da Silva
-Presidente